Ata da primeira reunião ordinária do décimo primeiro período de reunião à Câmara municipal de Iaveas, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos vinte dias do mês de novembro do ano em curso reuniram-se na sala de reunião do legislativo iavense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Emmo mendes de Siqueira, Nilton José Miranda de Abreu, Eduardo Marani, Nilson de Castro Pinto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa Sebastião Carlos Soares, Ana Nogueira Reis, José Santana, Sylvio Fontes, Antônio Hamilton de Abreu, Luiz Augusto de Paula Lima e Jair Costa. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente, registrou-se: correspondências expedidas: ofícios nºs: 389/90 enviado ao sr. Antonio Carlos Marani; nºs: 390 a 392/90 - enviados ao sr. prefeito; nºs: 393/90 e 394/90 - enviados a Telemig e Telebrás de Iaveas, respectivamente. Recebidas: ofício da Telemig, acusando recebimento de ofício nº: 351/90. Foram entrada na casa, os seguintes projetos: O Projeto de nº: 041/90 que: "Regulamenta a distribuição de bolsas de estudo, fornecidas pela municipalidade e da outras

providencias. ② Projeto de lei nº 043/90 que "Institui a taxa de iluminação pública e dá outras providências"; ③ Projeto de lei nº 044/90 que "Autoriza o Executivo municipal a contratar a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, o fornecimento de energia elétrica; ④ Projeto de lei nº 045/90 que "Autoriza a Prefeitura municipal de Lavras, a redistribuir verbas destinadas as escolas de samba"; ⑤ Projeto de lei nº 046/90 que "Autoriza o Executivo municipal a doar terreno ao Grêmio Recreativo Escola de Samba mocidade Alegre da Zona Norte". Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quatorze vereadores. Em seguida, o senhor presidente submeteu em terceira discussão e votação, o projeto de autoria do Chefe do Executivo que contém a proposta orçamentária para o exercício de 1991", que foi aprovada por unanimidade. Pela ordem, o vereador Ruda disse não estar satisfeito, pois parece haver fantasmas nesta casa. Não tem nada contra ninguém, é um secretário que vem à Câmara todos os dias, trata a todos muito bem, e atende, dentro do possível, todos os pedidos. Acontece que um projeto de autoria do vereador Augusto, que deveria ter dado entrada na casa, na última segunda-feira, não foi encontrado, e agora, aparece em sua me-

sa alguém jeitou escondê-lo e depois, para comprometê-lo, devolveram. Não admite isso, já que é uma pessoa responsável e de moral. Disse o Ve. Santana, que isso é falta de ética parlamentar, caso seja vereadora, e se for funcionária, esta deverá ser punida. Disse o Ve. Aparecida que não sabe quem foi, por isso, não pode divulgar nomes. Em seguida, o Presidente submeteu às Comissões os seguintes projetos: ① Projeto de Lei nº 041/90 que "Regulamenta a distribuição de bolsas de estudo fornecidas pela municipalidade e de outras providências". Ficou sustado pela mesa; ② Projeto Lei nº 044/90 que "autoriza o Executivo municipal a contratar com a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, o fornecimento de energia elétrica - disse o Ve. Sylvio que até que venha o contrato anterior, pediria a suspensão do projeto. Art. 14º e seus parágrafos; ③ Projeto Lei nº 045/90 que "autoriza a Prefeitura municipal de Lavras, a redistribuir verbas destinadas as Escolas de Samba. que recebeu parecer favorável das Comissões de legislação e Justiça e Tomada de Contas; ④ Projeto Lei nº 046/90 que "Autoriza o Executivo municipal a doar terreno ao Grêmio Recreativo e Escola de Samba Mocidade Alegre da Zona norte - (digo. doar terreno ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Alegre da Zona Norte), ficou sustado pela mesa; ⑤

Projeto de Lei nº 043/90 que "Institui a taxa de iluminação pública", foi pedido pelo vr. Sylvio, cópias do contrato em vigor, da lei anterior a esta, relação, bairro a bairro dos lotes vagos no perímetro urbano, e, se houver loteamentos, quantidade de lotes.; (b) Resolução nº que "Dispõe sobre o quadro permanente do Pessoal da Câmara municipal de Lavras. Recebeu pedido de vista, pelo vr. Sylvio. Foram ainda, submetidas ao plenário, emendas ao Projeto que "Elabora o Regimento Interno da Câmara municipal de Lavras. Emenda nº 64 - Rejeitada. Foram aprovadas: sub. emenda ao art. 25; sub. emenda aditiva ao cap. das comissões ou onde couber; sub emenda aditiva nas disposições gerais ou onde couber; sub. emenda nas disposições gerais ou onde couber e sub. emenda ou de couber. nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.

Emilio Alves de Siqueira - Presidente

Nilma Ferreira Reis

Ana Nogueira Reis

Daniel Costa

Sr. P. Luiz Costa
Sylvio Luiz

Ata da segunda reunião ordinária do décimo primeiro período de reunião à Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos doze dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reunião do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pereira, Ênio Mendes de Siqueira, Nilton José Resende de Abreu, Sebastião Carlos Torres, Nilson de Castro Pinto, Ana Nogueira Reis, Jair Costa, Eduardo Marani, Daniel Costa, Evandro Castanheira Macedo, Alfredo Lines Neto, Sylvio Fortes, Antônio Hamilton de Abreu, Luiz Augusto de Paula Lima e José Santana. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Correspondências recebidas: enviadas pelo Chefe do Executivo: ofícios nºs: 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 a 623 - 629 a 631 - 164/90 - Da Copasa - comunic. Correspondências expedidas: - enviadas ao Sr. Prefeito ofícios nºs: 395/90 - 400 a 402/90 - enviados ao Sr. Secretário de Obras - 397 - 398 - 403 a 405/90. Deram entrada na casa, os seguintes projetos: ① Projeto lei nº 037/90 que "Dispõe sobre a instituição do Re